

REQUERIMENTO N.º 720/2003

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA ELIANA MEIRE DAVANÇO, PROPRIETÁRIA DA NOVA LOJA DAVANÇO, EXTENSIVO AO SEU FUNCIONÁRIO, SENHOR EDERVAL SOARES FRIGO, E AO SENHOR PEDRO MACIEL, FUNCIONÁRIO DA ATRAENTE MÓVEIS, PELA SUBLIME INICIATIVA DE REPOREM AS ÁRVORES QUE FORAM DIZIMADAS E NÃO REPOSTAS EM NOSSO ESPAÇO URBANO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a arborização urbana é peça fundamental para o embelezamento paisagístico, e serve também para proporcionar uma melhor qualidade de vida à fauna e aos habitantes das cidades;

CONSIDERANDO que a arborização urbana do nosso Município não é de má qualidade, isto graças à vários munícipes que não abrem mão de exercitarem sua consciência ecológica, no entanto, o Poder Público que deveria ser o impulsionador desse movimento, em vários momentos, passados e atuais, tem funcionado como um verdadeiro predador, dizimando várias árvores e não as substituindo;

CONSIDERANDO que, atitudes como esta, desenvolvidas por voluntários na defesa da ecologia urbana são dignas de admiração e elogios,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignada em Ata, Voto de Congratulação à Senhora Eliana Meire Davanço, proprietária da nova Loja Davanço, extensivo ao seu funcionário, Senhor Ederval Soares Frigo, e ao Senhor Pedro Maciel, funcionário da Atraente Móveis, pela sublime iniciativa de reporem as árvores que foram dizimadas ao longo do tempo em nosso espaço urbano.

Que seja dado ciência deste à Polícia Ambiental, ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e à Ordem Franciscana Secular de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Novembro de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): GIÁ COMO VITÓRIO LONGO ROVERI.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:08:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-374335-3T4E5C-6D8K5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.